



DECRETO MUNICIPAL Nº 834, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Crateús-CE, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a lamentável perda em virtude do falecimento da Sra. Maria da Conceição Machado (Machadinha);

**CONSIDERANDO** que a mesma atuou no município de Crateús por vários anos, inclusive como Secretária de Educação, bem como Secretária de Administração deste município;

**CONSIDERANDO** que a mesma estava atualmente como Supervisora Pedagógica da Faculdade Princesa do Oeste;

**CONSIDERANDO** que a mesma é digna de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados a toda a Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Crateús-CE, pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição Machado (Machadinha).

**Art. 2º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 09 (nove) de março de 2018 em todo o serviço público municipal, exceto os serviços considerados essenciais e interruptos.

**Art.3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús-CE, 09 de março de 2018.

  
**MARCELO FERBEIRA MACHADO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRATEÚS - GABINETE DO PREFEITO. Rua Manoel Augustinho, 544 - Bairro São Vicente -Crateús/CE.CEP: 63700-000 - Fone/fax: (88) 3692 3315 - www.crateus.ce.gov.br